



**PRIMEIRO**

**ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2020  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
PATOS DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO VEM - SER  
DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E  
AO ADOLESCENTE DE PATOS DE MINAS**

O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas-MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Municipal José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, portador do CPF nº 001.482.701-82, Carteira de Identidade nº MG- 14.758.083 SSP – MG residente e domiciliado nesta cidade e a ASSOCIAÇÃO VEM-SER DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PATOS DE MINAS, inscrita no CNPJ sob nº.10.573.537/0001-02, com sede a Rua Doutor Marcolino nº 405, Bairro Centro, Patos de Minas, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Presidente Eunice Maria Caixeta Duarte, nacionalidade brasileira, portadora do C.P.F nº 070.662.096-80, Carteira de Identidade nº M-3.165.533 SSP/MG, residente e domiciliada a Rua Tobias Candido, 125, Bairro Centro, resolvem celebrar o presente Termo **ADITIVO**, regendo-se pelo disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.800/2019, Lei Orçamentária Anual nº 7.894/2019, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 7.895/2019, Decreto 4.366/2017 na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante ao processo administrativo nº 13.836/20 de 29/10//2020 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

- A vigência do termo de fomento 11/2020 fica prorrogada até **28/02/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO PLANO DE TRABALHO**





- **Alteração de Plano de Trabalho no item 6.1.3 Prestação de Serviços Pessoa Física ou Jurídica:** transferência do recurso destinado à remuneração do contador para pagamento de psicóloga.

### CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento originário.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

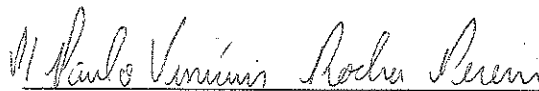
E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo que também o subscrevem.

Patos de Minas, 12 de novembro de 2020.

  
MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

José Eustáquio Rodrigues Alves

Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO VEM-SER DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DE PATOS DE MINAS

Eunice Maria Caixeta Duarte

Testemunhas



Nome:

CPF: 145.479.476-35



Nome:

CPF: 778.692.226-15



INSTITUCIONAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Grupo de Chefia, a partir de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/11/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de novembro de 2020

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES  
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - TORNA SEM EFEITO o 4º Aditivo Contrato nº 077/2017 Inexigibilidade de Licitação nº 018/2017 Contratado (a): SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO Objeto: A vigência do contrato original é prorrogada até 31/12/2021. Fica reajustado o contrato original firmado no percentual de 2,399040%, conforme índice IPCA (IBGE), atualizando os valores, com efeitos a partir de 23/05/2020: Item faturável: Usuários Habilitados em Sistemas – Assinatura Básica, Periodicidade: Mensal, Preço Unitário: R\$720,72, Item faturável: Usuários Habilitados em Sistemas – Usuários Adicionais, Periodicidade: Mensal, Preço Unitário: R\$21,16 Data de Assinatura: 27/10/2020 publicado no Diário Oficial do Município de Patos de Minas/MG, de número 262, dia 9 de novembro de 2020, Patos de Minas, 17 de novembro de 2020 JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - Aviso de reequilíbrio de registro de preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços da Ata de Registro de Preços nº 024/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2020, cujo objeto é o registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios (carne bovina, carne suína, etc.) os itens 44.969 e 50.698 foram reequilibrados. Todas as informações encontram-se disponíveis no site oficial do Município: [www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes](http://www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes). Patos de Minas, 17 de novembro de 2020. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de processamento com assessoria no gerenciamento de autuações de infrações de trânsito, registro de defesa e recursos de notificações de infração e apoio à JARI, incluindo coordenação de produção de dados, suporte aos usuários inerentes à Notificação de Autuação de Infração – NAI, com foto e sem foto e da Notificação de Imposição de Penalidade – NIP, com foto e sem foto, incluindo o fornecimento de computador/servidor compatível e software compatível com a necessidade do Município, em favor da licitante GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, para o lote 01 – no valor total de R\$299.750,60 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos. Maiores informações disponíveis nos sites: [www.patosdeminas.mg.gov.br](http://www.patosdeminas.mg.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Patos de Minas, 17 de novembro de 2020. Milton Romero da Rocha Sousa – Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Homologo o Pregão Eletrônico Nº. 150/2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL) E OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA (SECRETARIAS MUNICIPAIS DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AGRICULTURA, CULTURA E SAÚDE) NO ANO DE 2021, em favor das licitantes: CARRANCA PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA para os lotes 01 e 04 com o percentual de desconto de 7% (sete por cento) sobre a Tabela do Ceasa Regional de Patos de Minas, para o lote 02 com o percentual de desconto de 6% (seis por cento) sobre a Tabela do Ceasa Regional de Patos de Minas, para o lote 3 com o percentual de desconto de 7,50% (sete virgula cinquenta por cento) sobre a Tabela do Ceasa Regional de Patos de Minas, para os lotes 8 e 38 com o percentual de desconto de 1% (um por cento) sobre a Tabela do Ceasa Regional de Patos de Minas, para os lotes 9 com o percentual de desconto de 12,30% (doze virgula trinta por cento) sobre a Tabela do Ceasa Regional de Patos de Minas, para o lote 10 com o percentual de desconto de 12,40% (doze virgula quarenta por cento) sobre a Tabela do Ceasa Regional de Patos de Minas, para o lote 11 com o percentual de desconto de 15,60% (quinze virgula sessenta por cento) sobre a Tabela do Ceasa Regional de Patos de Minas, para os lotes 12, 14 e 17 com o percentual de desconto de 16% (dezesseis por cento) sobre a Tabela do Ceasa Regional de Patos de Minas, para o lote 15 com o percentual de desconto de 15,80% (quinze virgula oitenta por cento) sobre a Tabela do Ceasa Regional de Patos de Minas, para os lotes 18, 22, 23, 24, 25 e 39 com o percentual de desconto de 16,10% (dezesseis virgula dez por cento) sobre a Tabela do Ceasa Regional de Patos de Minas, para os lotes 26 e 27 com o percentual de desconto de 1,60% (um virgula sessenta por cento) sobre a Tabela do Ceasa Regional de Patos de Minas, para o lote 28 com o percentual de desconto de 17,50% (dezessete virgula cinquenta por cento) sobre a Tabela do Ceasa Regional de Patos de Minas, para o lote 31 com o percentual de desconto de 9% (nove por cento) sobre a Tabela do Ceasa Regional de Patos de Minas, para os lotes 32, 34, 36 e 37 com o percentual de desconto de 16,50% (dezesseis virgula cinquenta por cento) sobre a Tabela do Ceasa Regional de Patos de Minas, para o lote 33 com o percentual de desconto de

11% (onze por cento) sobre a Tabela do Ceasa Regional de Patos de Minas e para o lote 41 com o percentual de desconto de 16,20% (dezesseis virgula vinte por cento) sobre a Tabela do Ceasa Regional de Patos de Minas; ISRAEL E ISRAEL LTDA – EPP para o lote 5 com o percentual de desconto de 0,01% (zero virgula zero um por cento) sobre a Tabela do Ceasa Regional de Patos de Minas e para o lote 21 com o percentual de desconto de 16,01% (dezesseis virgula zero um por cento) sobre a Tabela do Ceasa Regional de Patos de Minas. Maiores informações disponíveis nos sites: [www.patosdeminas.mg.gov.br](http://www.patosdeminas.mg.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Patos de Minas, 17 de novembro de 2020. Milton Romero da Rocha Sousa – Secretário Municipal de Administração.

## Secretaria Municipal de Governo

Secretário: Edno Oliveira Brito

### Expediente

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 11/2020, processo 13.836/2020, Organização da Sociedade Civil: Associação Vem ser de Proteção à Criança e ao Adolescente de Patos de Minas, Objeto: Alteração de Plano de Trabalho e Prorrogação da vigência do termo de Fomento de 01/01/2021 até 28/02/2021, Assinatura: 12/11/2020. Patos de Minas, 17 de novembro de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645.

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 16/2020, processo 14.098/20, Organização da Sociedade Civil: Amparo Eurípedes Novelino, Objeto: Prorrogação da vigência do termo de Fomento por 90 dias a partir de 01/01/2021, Assinatura: 13/11/2020. Patos de Minas, 17 de novembro de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645.

Termo de Adoção nº 24/2020. Adotante: Antônio Eustáquio da Silva; Objeto: PRAÇA – Situado na Rua Maria Francisca de Jesus/ Avenida Dilermando Gomes de Deus/ Avenida Maria de Fátima Borges/ Rua Alemar Rodrigues da Cunha; Bairro Sebastião Amorim; Patos de Minas; inscrição cadastral: 31.073.04030.000.000. Assinatura: 05/11/2020; Vigência: 05/11/2020 a 05/11/2024. Patos de Minas, 17 de novembro de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645

## Secretaria Municipal de Saúde

Secretário: Carlos Antônio Silva Rezende

### Expediente

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS n.º 216/2020, 217/2020, 218/2020, 219/2020, 220/2020, 221/2020, 222/2020, 223/2020, 224/2020, 225/2020 e 226/2020 referentes ao Pregão Eletrônico nº 088/2020 cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para utilização durante os atendimentos aos usuários do SUS. Encontram-se disponíveis no site oficial do município: [www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes](http://www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes) e no Portal da Transparência. Patos de Minas, 17 de novembro de 2020. Rosana Maria Silva Costa – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

CONTEÚDO	
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.	
<p><b>DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS</b></p> <p>Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG. Telefone: (34) 3822-9680.</p>	<p><b>JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES</b> Prefeito Municipal</p> <p><b>EDNO OLIVEIRA BRITO</b> Secretário Municipal de Governo</p> <p><b>CAROLINA FILARDI TAFURI</b> <b>MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA</b> Diagramação</p>
Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.	